

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO PARA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PARA O EXERCÍCIO 2020 E DISCUSSÃO DE ASSUNTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS DE ÁREAS. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, no auditório da AMAMPA, na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, reuniram-se, os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. As 16:00 (dezesseis horas), foi lido o aviso de edital, publicado no Diário Oficial Dos Municípios (AGM), no dia 26/11/2019 e no site do consórcio no dia 26/11/2019. Feita a verificação do quórum, e não estando presente 50% (cinquenta por cento) dos consorciados – art. 11 do estatuto do consórcio, ficou suspensa a instalação da assembleia para uma hora mais tarde. Às 17:00 (dezessete horas) foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. Os municípios presentes estavam representados por seus prefeitos: Araçu (Joelton Bernardo da Costa); Damolândia (Américo Osório dos Santos e Silva); Goianira (Carlos Alberto Andrade Oliveira); Inhumas (João Antônio Ferreira); Nova Veneza (Patricia Amaral Fernandes); Santa Rosa de Goiás (Leila Silva César); Santo Antônio de Goiás (Frederico Marques de Oliveira). Estavam presentes também os secretários de Meio Ambiente: Sra. Mirelly (Taquaral) e Sr. Arlindo (Petrolina). Inicialmente o presidente do consórcio Carlos Alberto cumprimentou todos os presentes e disse que o com consórcio continua buscando cumprir seu objetivo e ainda com a palavra ressaltou que estas conquistas só foram possíveis graças a união e empenho dos consorciados. Na sequência colocou em deliberação o rateio das despesas de manutenção da estrutura administrativa do consórcio para o exercício de 2020, o presidente explicou que o consórcio precisa de recursos para fazer frente as suas despesas de funcionamento, então repassou aos prefeitos uma planilha de previsão de receita e despesa em 2020 para análise e sugestões, ressaltou que o valor rateado é praticamente o mesmo do exercício de 2019, e informou que no mês de janeiro será celebrado os contratos de rateio das despesas administrativas para repasse dos recursos ao consórcio através do débito automático no FPM. Após a discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o rateio de despesas de manutenção do consórcio em 2020 num montante de 141.540,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta reais), que será rateado por 14 municípios, e dividido em 10 parcelas a partir da assinatura do contrato de rateio. Na sequência da pauta passou a discussão do Orçamento/2020, o presidente destacou as principais rubricas do orçamento, tais como: a previsão de recursos para adquirir as áreas de instalação dos aterros em Taquaral, Brazabrantes e Caturai, para qual foi feita uma sondagem dos preços médios por alqueire praticados em cada sub-região, e ainda a previsão de recursos para elaboração dos projetos de engenharia dos aterros sanitários, imediatamente foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o orçamento de 2020, estimando a receita e fixando as despesas em R\$2.681.137,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e um mil e cento e trinta e sete reais). Então o presidente do consórcio passou a palavra para o senhor Jean Jesus, Diretor do Instituto Vida Gestão Ambiental, que explanou e demonstrou através de slides passo a passo como foi o processo



que culminou com a expedição da licença prévia do aterro no município de Brazabrantes (SEMAD/GO processo nº 873/2018), destacando a sua localização e a distância que cada município se encontra da área onde o aterro possivelmente será instalado. O presidente do consórcio abriu para discussão como seria feito o rateio dessas despesas para aquisição da área onde o aterro será instalado no município de Brazabrantes, bem como para as despesas referentes as condicionantes da licença de prévia nº 368/2019 e os municípios consorciados entraram em consenso e decidiram como o consórcio é dividido em três grupos e somente a licença prévia do grupo de Brazabrantes foi emitida pela SEMAD/GO, somente os municípios que integram este grupo é que devem arcar com as despesas referentes a compra da área e também com possíveis despesas referentes a esta licença, ressaltando que integram este grupo os municípios de: Brazabrantes, Damolândia, Inhumas, Nova Veneza e Santo Antônio de Goiás. Ficou estabelecido que os valores rateados para aquisição da área que agora se faz necessária serão rateados proporcionalmente, baseado nas populações/IBGE destes municípios. E com relação as despesas para atender as condicionantes da licença, estas serão divididas em partes iguais entres os 5 municípios consorciados. Também ficou definido que o município de Brazabrantes, através do prefeito, expedirá o decreto sobre onde se aloca o futuro aterro declarando a área de utilidade pública e também expedirá certidão atualizada do uso do solo. Foi solicitado pelos prefeitos de Inhumas e Goianira a atualização da Macrorregionalização, afim de buscar novas áreas para instalação dos aterros sanitários do consórcio, em função da distância a ser percorrida por estes municípios para disposição final dos rejeitos serem consideradas pelo ponto de vista de seus representantes um percurso longo, uma vez que os mesmos são os maiores geradores de rejeitos dos respectivos grupos, ficando para inhumas (41,3km) e Goianira (23,6km) em relação ao futuro aterro. Na sequência o presidente entregou os programas de Educação ambiental e coleta seletiva para os municípios de Inhumas e Damolândia. Finalizando a Assembleia Geral, o presidente Carlos Alberto agradeceu a presença de todos e ressaltou que a união de todos é determinante para o sucesso do consórcio. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Assembleia. Eu Hionara Sousa Oliveira – Secretária Ad hoc lavrei a presente ata, que será assinada nos termos do Art. 15, § 1º do estatuto do Consórcio Brasil Central/GO. Hionara Sousa Oliveira – Secretária Ad hoc. Carlos Alberto Andrade Oliveira – Presidente do Consórcio.

Declaro que esta é a transcrição e cópia fiel da ata lavrada nas folhas 30 (frente e verso), 31 (frente e verso) e 32 (frente) do Livro de Registro de Atas do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

Hionara Sousa Oliveira - Secretária Ad Hoc.

2ª Tabelionato
Cartório **Jacomo**
Presença, Registro
de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica
Rua Marechal Calli, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000
Telefone: (62) 3511 - 1532
luscartoriozofico@hotmail.com

Dra. Andréa Jácomo Balestra
Tabelão Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
02991912232985713470000- Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
PROTOCOLO Nº 0016434 - REGISTRO Nº 000417
AVERBAÇÃO 16 - LIVRO Nº 049 FLS 168/172
INHUMAS- GO, 26/12/2019

 *Simone Maria Pessoni*
SIMONE MARIA PESSONI
Escrevente

Emolumentos: R\$44,44; Taxa Judiciária: R\$14,50; Fundos

